



DECRETO Nº 220/2020

Nº de ordem	220/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	18 / 09 / 2020
Responsável	

“Revoga o Decreto municipal nº 373, de 15 de março de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando o pedido formulado no processo administrativo nº 2020005454.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto municipal nº 373, de 15 de março de 2017, publicado no Placar da prefeitura, em de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal